



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.395/2020

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias do Servidor OZIAS DE CASTRO, matrícula nº 032787, a partir de 03 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, restando 9 (nove) dias para serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de Fevereiro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari